

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.738/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionado, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018
Maria Jose da Silva	852862	04/06/2013	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Agosto / 20 19  
DE Nº 11.638 0  
UMUARAMA, 20 / 08 / 20 19  
Bomila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS